

AVISO DE PRORROGAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2014

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 8º, incisos XXI e XLVI, e 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 15 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar, para até as 18 horas do dia 26 de novembro de 2014, o término do prazo para o encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153 (RBAC nº 153), intitulado “Aeródromos - Operação, Manutenção e Resposta à Emergência”, submetida a audiência pública nos termos do Aviso de Audiência Pública nº 19, publicado no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2014, Seção 3, página 3.

As referidas contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio do formulário eletrônico próprio disponível no endereço www.anac.gov.br/transparencia/audienciasPublicasEmAndamento.asp.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente